



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.206, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 8 de fevereiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 005/2021, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
SILVANA CAMANA	7.980.928-4SESP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.203/2021.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 2 / 2021
Página: 03 de 03